



ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE ABRIL DE 2023.

Aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às 19 horas, reuniram-se os Senhores Vereadores, no Plenário da Câmara Municipal, em Reunião Ordinária, sob a presidência do vereador Sebastião Rômulo Linhares. Após declarar abertos os trabalhos, foi solicitada a chamada dos vereadores, constatando-se a presença de Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo e do Presidente, Sebastião Rômulo Linhares. Em seguida, foi colocada em discussão a Ata da Reunião Ordinária de 05 de abril de 2023, e não havendo quem quisesse se manifestar, foi colocada em votação. Responderam "Sim" pela aprovação da Ata os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida e Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim a Ata foi aprovada em turno único por todos os vereadores. Momento seguinte, fez-se a leitura do Requerimento de autoria do Sr. Claudinei Silva Gonçalves, bem como ofício de nº 037/2023, encaminhado ao Executivo Municipal. Após a leitura, o assessor especial Frederico Augusto de Melo Camilo informou que até o momento não obteve resposta do Executivo. Logo após, o Presidente solicitou a leitura da Indicação nº 021/2023, de autoria dos vereadores Eraldo Pedro da Silva e Sebastião Rômulo Linhares. Após a leitura o vereador Antônio de Pádua Guedes discorreu sobre o assunto e destacou a relevância da segurança nas escolas, e da união de esforços do corpo docente, poder público e da sociedade para solucionar o impasse. Discorreram também sobre o assunto os vereadores, Anderson da Silva Tavares e Leon Fátima de Almeida, os quais destacaram a importância da participação da família na vida escolar dos filhos. Continuando fez-se a leitura da indicação nº 022/2023, de autoria do vereador Anderson da Silva Tavares. Em seguida, fez-se leitura das Ementas dos Projetos de Leis a serem apreciados na presente reunião. Em turno único e redação final Projeto de



Lei nº 2.277/2023, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o registro, acompanhamento, fiscalização da exploração de recursos minerais, inclusive os direitos de pesquisas no território do Município de Rio Piracicaba, conforme previsão no art. 23, XI, da Constituição Federal, e dá outras providências”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Nesse instante o vereador Antônio de Pádua Guedes destacou a relevância da matéria alegando que a Agência Nacional de Mineração (ANM) não dispõe de recursos suficientes para fiscalizar as mineradoras. Complementou, destacando que o Projeto de Lei dará ao Executivo o poder de fiscalizar e acompanhar o trabalho da mineração no município. Momento seguinte o vereador Leon Fátima de Almeida, enfatizou que o poder de fiscalização por parte do município deveria ter sido implantado há mais tempo. Na ocasião os vereadores Juliano Mafra Gonçalves, Anderson da Silva Tavares e Antônio de Pádua Guedes discutiram sobre as responsabilidades da empresa Vale para com nosso município. Não havendo mais quem quisesse se manifestar o Projeto de Lei foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida e Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº 2.278/2023, de autoria do Executivo Municipal, que “Revoga a Lei Municipal nº 1.675, de 15 de dezembro de 1993, autoriza o Município de Rio Piracicaba a integrar como associado à AMIG – Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais e do Brasil, CNPJ nº 25.701.780/0001-28 e autoriza o Município a abrir crédito especial no orçamento 2023, e dá outras providências”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antonio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Leon Fátima de Almeida e Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Respondeu “Não” ao Projeto de Lei o vereador Juliano Mafra Gonçalves. Assim



o Projeto de Lei foi aprovado em turno único por 7 (sete) votos favoráveis a 1 (um) voto contrário. Em seguida, fez-se a leitura do Requerimento nº 002/2023, de autoria dos Senhores Vereadores, que levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse manifestar, foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Requerimento os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida e Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Requerimento nº 002/2023 foi aprovado em turno único por todos os vereadores. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº 2.279/2023, de autoria do Executivo Municipal, que “Autoriza entidade a explorar o espaço destinado à instalação de barracas durante as festividades da Festa do Bom Jesus, e dá outras providências”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Nesse momento, discutiram sobre os valores cobrados para a utilização do espaço os vereadores Leon Fátima de Almeida, Anderson da Silva Tavares, Juliano Mafra Gonçalves, e o assessor especial, Sr. Frederico Augusto de Melo Camilo. Não havendo mais quem quisesse se manifestar o Projeto de Lei foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida e Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em turno único por todos os vereadores. Encerrados os trabalhos, constatou-se novamente a presença dos vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo e do Presidente, Sebastião Rômulo Linhares. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. A presente ATA será levada ao Plenário, e, se aprovada pela maioria dos vereadores, será publicada.

Sala de sessões, 19 de abril de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

Sebastião Rômulo Linhares
Presidente

Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo
Vice-Presidente

Antônio Augusto Bueno Mafra
1º Secretário

Dirlene Aparecida Tomaz
2ª Secretária

Câmara Municipal
Rio Piracicaba

Vereadores:

Anderson da Silva Tavares

Antônio de Pádua Guedes

Eraldo Pedro da Silva

Juliano Mafra Gonçalves

Leon Fátima de Almeida